



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

## Requerimento nº 042/2023 de 29 março de 2023

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente e oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a viabilização da recuperação do meio-fio localizada na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes, mais precisamente próximo à casa de Flávio, deste município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo a recuperação do meio-fio já mencionado posteriormente, pois o calçamento no presente momento se encontra cedendo, provocando assim, uma grande probabilidade de acidentes e também alagamento as residências vizinhas.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. ALAN CAMPOS ALVES,  
São Miguel/RN, 29 de março de 2023.

---

Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD